

**HDI SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 05 de Março de 2025**

1. Data, hora e local: Realizada em 05 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede social da **HDI SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.980.158/0001-57 e NIRE nº 35.300.026.446, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ. 2001B, CJ. 2101B CONJ. B, CJ. 2201B e CJ. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da empresa de auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, indicado pelos acionistas presentes, e secretariada pela Sra. **Fabiana Valério Arana**. **6. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes e sem restrições: **7.1.** Aprovaram as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025; **7.2.** Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 777.237.983,34 (setecentos e setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), da seguinte forma, conforme proposta da administração: **(a)** R\$ 38.861.899,17 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; **(b)** o montante de R\$ 350.949.006,00 (trezentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seis reais) relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, já foi pago aos acionistas da Companhia, na forma de remuneração a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2024, 12 de novembro de 2024 e 9 de dezembro de 2024. A remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e é ora integralmente imputada ao valor dos dividendos obrigatórios; e **(c)** R\$ 387.427.078,17 (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais e dezessete centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 16, parágrafo primeiro, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia. **7.3.** Aprovaram a fixação da remuneração global e anual para os administradores da Companhia, no valor de até R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída de acordo com o previsto no artigo 8, §3º do Estatuto Social da Companhia, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 05 de março de 2025. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Fabiana Valério Arana** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 100.973/25-5 em 28/03/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>